

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

I. Objetivos da avaliação:

Nos termos das *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* “A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem”. A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois “refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo”.

A Educação pré-escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

<i>II. Parâmetros/Indicadores</i>	<i>III. Instrumentos de avaliação</i>
A avaliação envolve observações regulares e periódicas das crianças numa grande variedade de circunstâncias que sejam representativas do seu comportamento em atividades normais ao longo do ano, permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao/à educador/a elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação diagnóstica.• Observação sistemática.• Observação da evolução das aprendizagens• Portefólio/dossier – observação e registo de trabalhos individuais.• Autoavaliação – registos realizados com base nas opiniões das crianças.

ENSINO BÁSICO, ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR, ENSINO SECUNDÁRIO RECORRENTE E CURSOS PROFISSIONAIS

I. A avaliação visa:

- a) Verificar o grau de cumprimento dos objetivos globalmente fixados;
- b) Sustentar o sucesso dos alunos;
- c) Certificar as competências adquiridas pelos alunos;

II. A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios:

- a) A avaliação é um instrumento regulador;
- b) As atividades destinadas à avaliação são consistentes com as atividades de aprendizagem;
- c) A avaliação recorre a uma diversidade de técnicas e instrumentos, de acordo com os domínios e a natureza das disciplinas, aprendizagens e contextos;
- d) A avaliação recorre ainda, sem prejuízo do papel fundamental dos professores, aos alunos, aos encarregados de educação e a outros intervenientes;

- e) A avaliação é um processo que assenta no diálogo transparente entre os professores e os alunos;
- f) A avaliação fornece informação sistemática ao aluno sobre o seu desempenho.

III. A avaliação incide sobre os conhecimentos, competências e capacidades dos alunos e o grau de cumprimento dos objetivos globalmente fixados para o nível de educação, bem como para os cursos, disciplinas e áreas não disciplinares constantes do currículo e dos programas em vigor.

IV. Relativamente aos objetivos e às aprendizagens específicas de cada disciplina, os professores têm como referência os critérios aprovados nos respetivos departamentos e conselhos de professores tendo em conta o currículo e os programas em vigor.

- a) Os critérios de avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais devem constar do seu programa educativo individual.

V. As aprendizagens ligadas a componentes do currículo de carácter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão, oral e escrita, em língua portuguesa, da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem, numa perspetiva formativa, objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas não disciplinares.

VI. No processo de formalização da proposta de classificação para a avaliação sumativa interna, todos os professores considerarão articuladamente dois domínios fundamentais – **aprendizagem de conhecimentos e competências** e **aprendizagem de atitudes e valores** – de acordo com as ponderações a seguir indicadas, sem prejuízo dos critérios específicos das diferentes disciplinas.

<i>Domínios</i>	<i>Parâmetros e indicadores</i>	<i>Evidenciados por</i>	<i>Ponderação</i>
[SER] Atitudes e valores	<ul style="list-style-type: none"> • Sentido de responsabilidade. • Comportamento. • Cooperação com os outros. • Autonomia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Registos/grelhas de assiduidade, pontualidade, presença do material necessário, participação/organização do trabalho, cumprimento das regras estabelecidas e exercício dos deveres estabelecidos na lei; outros. • Grelhas de observação do trabalho de grupo, do caderno diário. • Informações das aulas de apoio pedagógico. 	20%
[SABER] Conhecimentos e competências]	<ul style="list-style-type: none"> • Competências, conhecimentos, destrezas. • Domínio da língua portuguesa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade de testes, provas e instrumentos de avaliação (orais, escritos, práticos e experimentais). • Trabalho individual. • Trabalho de grupo. • Realização de tarefas nas aulas. • Autoavaliação 	80%

VII. Os critérios de avaliação são explicitados e apresentados à comunidade escolar após a sua aprovação.